



Serviço Público Federal – Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Campus Timóteo
Colegiado de Curso de Graduação em Engenharia de Computação

Resolução ENGCOMPTIM 001/15 de 28 de maio de 2015

Altera Artigo 1º. da Resolução ENGCOMPTIM 001/14 de 18 de dezembro de 2014 que trata da distribuição dos pesos associados às notas de cada avaliador da disciplina de TCC I – Trabalho de Conclusão de Curso I para o Curso de Graduação em Engenharia de Computação CEFET/MG, campus Timóteo conforme decidido na 1ª reunião extraordinária de 2015 do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG/Campus Timóteo, realizada em 27 de maio de 2015.

O Colegiado do Curso de Engenharia de Computação do Centro Tecnológico de Educação Tecnológica de Minas Gerais/ Campus Timóteo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com o que foi deliberado em sua 1ª reunião extraordinária ocorrida em 27 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º. da Resolução ENGCOMPTIM 001/14 de 18 de dezembro de 2014 que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º. Aprovar a distribuição dos pesos associados às notas de cada avaliador da disciplina de TCCI – Trabalho de Conclusão de Curso I para o Curso de Graduação em Engenharia de Computação do CEFET-MG, campus Timóteo, da seguinte forma: $NFI = (NPTCCI \times 0,25 + NPO \times 0,75)$, onde NFI é a nota final na disciplina de TCCI, NPTCCI é a nota do professor da disciplina de TCCI em 100 pontos e NPO é a nota do professor orientador em 100 pontos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se e cumpra-se

Prof. Dr. Elder Rodrigues de Oliveira
Presidente do Colegiado de Curso de Graduação
em Engenharia de Computação
CEFET-MG/Campus Timóteo